

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adhemar Medeiros Rios**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1572923 PCII/PA e CPF: 055.497.602-15, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria **158/2014** GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisou integralmente o processo de nº **03082015/PMGP** referente a Licitação de Modalidade, **DISPENSA DE LITAÇÃO 001/2015-PMGP** tendo por Objeto: ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção nas duas pontes na vicinal carote, respectivamente localizadas na zona rural do município de Goianesia do Pará, por um período de 90 (noventa) dias.***

Celebrada com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, co base nas regras insculpida pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apta a gerar despesas a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

Goianesia do Pará, 20 de Agosto de 2015.

Controle Interno

Port. 158/2014 GP